

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE EXTENSÃO SEDIADO NO LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAL DA EFLCH (LAVE)

A Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar bolsistas para atuar no projeto de extensão “Promoção de iniciativas de economia solidária junto aos MEI da região do Pimentas”, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

1.DESCRICÃO DAS VAGAS

a) Função: Bolsista de Graduação

Atribuições: a) apoiar a produção de podcasts e demais conteúdos audiovisuais, por meio da gravação e edição de imagem e áudio; b) atuar na divulgação do conteúdo produzido em redes sociais e na transmissão por streaming; c) atualizar as informações do canal comunitário e perfis nas redes sociais; d) divulgar as atividades do projeto;

Escolaridade mínima: nível superior em curso

Quantidade de Vagas: 01

Valor mensal da Bolsa (R\$): R\$ 700,00

Duração: 12 (doze) meses

Perfil desejado: estudante de cursos das áreas humanidades e/ou comunicação; habilidade na geração, produção e edição de conteúdos audiovisuais; facilidade de comunicação pessoal e por meio das redes sociais; desejável conhecimento sobre a região dos Pimentas.

b) Função: Bolsista de Pós-graduação (doutorado)

Atribuições: a) atuar na coordenação geral do conteúdo audiovisual e da programação do canal comunitário de web rádio e web TV; b) articular a participação dos movimentos sociais e entidades presentes na região dos Pimentas na programação do canal comunitário; c) agendar os horários de utilização do LAVE, com as equipes técnica e produtora de conteúdo; d) elaborar o plano de mídia para divulgação da programação e das ações para ampliar o engajamento no canal comunitário e nos perfis vinculados nas redes sociais; e) coordenar a equipe do projeto e a programação de podcasts e outros conteúdos audiovisuais a serem vinculados no canal comunitário;

Escolaridade mínima: mestrado completo, com doutorado em andamento.

Quantidade de Vagas: 01

Valor mensal da Bolsa (R\$): R\$ 3.100,00

Duração: 12 (doze) meses

Perfil desejado: doutorando(a) na área de humanidades e/ou comunicação; experiência com a atuação junto a movimentos sociais e/ou poder público; facilidade de comunicação pessoal e por meio das redes sociais; conhecimento sobre a região dos Pimentas.

c) Função: Bolsista de Treinamento Técnico (audiovisual)

Atribuições: a) apoiar tecnicamente a produção e edição de podcasts e demais conteúdos audiovisuais, por meio da operação dos equipamentos de gravação de imagem e áudio; b) editar o conteúdo audiovisual produzido e introduzir a logomarca/ identidade visual do canal; c) realizar o upload dos conteúdos produzidos; d) colaborar no plano de mídia e a divulgação do conteúdo produzido pelo canal comunitário nas redes sociais; e) zelar pelos equipamentos do LAVE.

Escolaridade mínima: superior completo

Quantidade de Vagas: 01

Valor mensal da Bolsa (R\$): R\$ 1.785,00

Duração: 12 (doze) meses

Perfil desejado: domínio de técnicas de captação de imagem e som; experiência na edição de materiais audiovisuais; facilidade de comunicação pessoal e por meio das redes sociais; desejável conhecimento sobre a região dos Pimentas.

2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.1. Para o desenvolvimento das atividades previstas os (as) bolsistas deverão dedicar 20 horas semanais, com atuação presencial no LAVE/ Unifesp – campus Guarulhos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período compreendido entre as 00h01min do dia 09/10/2023 e as 23h59min do dia 13/10/2023.

3.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio de e-mail para dvazquez@unifesp.br, com o comprovante de escolaridade, currículo profissional e carta de intenção com até 3 páginas, relatando as experiências e as motivações compatíveis com a vaga.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar a função pretendida: Bolsista de Graduação; Bolsista de Pós-graduação ou Bolsista de Treinamento Técnico.

3.2. A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.2. É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o coordenador do projeto.

4.3. É vedado o pagamento da bolsa prevista neste edital a candidato selecionado, de nacionalidade estrangeira, que não possua o visto de residência no Brasil (permanente ou temporária) ou que tenha o visto em questão com o prazo de validade vencido, por ser o mesmo de exigência obrigatória.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias, que consistirão em:

5.1.1. Análise dos currículos e cartas de intenção dos(as) candidatos(as).

5.1.2. Entrevista, que será realizada de forma virtual pela plataforma Google Meet

5.2. Os candidatos serão convocados por e-mail para a etapa de entrevista. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma) indicadas no e-mail.

5.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados até 5 (cinco) candidatos por vaga.

5.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrições – 09/10/2023 a 13/10/2023 (5 dias)

1ª fase (análise curricular e das cartas de intenção) – 14/10/2023 a 16/10/2023

Convocação para Entrevista - 17/10/2023

2ª fase (entrevistas) – 19 e 20/10/2023 (dia e hora específicos serão definidos no ato da convocação)

Divulgação dos Candidatos Aprovados - 23/10/2023

7. DURAÇÃO

7.1. O presente processo seletivo será válido por 6 (seis) meses.

7.2. As atividades terão início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024. O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico dvazquez@unifesp.br, em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá escrever “Recurso para processo seletivo” e a função/ bolsa desejada.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

9.2. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: dvazquez@unifesp.br

9.4. A bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

9.5. Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

9.6. O pagamento das bolsas seguirão os trâmites administrativos, podendo ocorrer eventuais atrasos.

9.7. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.